

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 74 (SETENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....52

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 49.602 de 11 de junho de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003047/2013-69,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1739304, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 701032, Nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 863367.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

#### **PORTARIA N.º 50.016 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022884/13-97,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2537755, a partir de 19/08/2013 a 20/08/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.017 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022885/13-31,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1730780, a partir de 19/08/2013 a 20/08/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.018 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022886/13-86,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **SYLVIA MORETZSOHN**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6991247, a partir de 19/08/2013 a 20/08/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.019 de 13 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022887/13-21,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **MARCIO DE SOUZA CASTILHO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2650173, a partir de 19/08/2013 a 20/08/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.125 de 26 de agosto de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009721/13-19,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1808976, a partir de 02/09/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.195 de 12 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050896/13-10,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º **6310674**, a partir de **11/09/2013 a 25/09/2013**, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.216 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078187/13-91,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DIRCE ARAUJO GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 0303141, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233368, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.217 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042449/13-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0307327, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236540, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.218 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078189/13-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILIA BENEVIDES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 037743, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236893, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####



**PORTARIA N.º 50.219 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031085/13-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0302749, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233046, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.220 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030764/13-63,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO**, matrícula SIAPE n.º 6304385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0240796, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.221 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030831/13-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SANDRA REGINA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 0222070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232817, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.222 de 17 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022599/13-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVANA VALENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0305450, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, código 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234945, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.239 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031159/2013-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0308330, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237422, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.240 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030815/2013-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE ANTONIO DA COSTA LISBOA**, matrícula SIAPE nº 0306785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236072, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.241 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041000/2013-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ MOCARZEL FILHO**, matrícula SIAPE nº 0307584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236757, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.242 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042848/2013-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JULIA LEMOS FRADE**, matrícula SIAPE nº 0307381, ocupante do cargo de Economista, código 701026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236591, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.243 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077972/2013-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 072426, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232736, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.244 de 20 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042784/2013-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RAUDA LUCIA NAVEGA CRUZ MARIANI**, matrícula SIAPE n.º 0306047, ocupante do cargo de Químico, código 701068, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235443, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%( dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.261 de 25 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042626/2013-27,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 16/09/13, **ALEXANDRE ADÃO BENDER**, matrícula SIAPE n.º 1479245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237711, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 08/35(oito, trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.262 de 25 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077956/2013-33,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HAROLDO RISSO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0310225, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238103, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.282 de 27 de setembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.051342/13-21,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308130, a partir de 09/10/2013 a 18/10/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.306 de 02 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.073301/13-96,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **NATHALIA RAMOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1649949, a partir de 01/10/2013 a 14/10/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.320 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021651/2013-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AFONSO HENRIQUE DE GUIMARÃES NETO**, matrícula SIAPE nº 221930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232812, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.321 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022611/2013-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA MEYER BORBA**, matrícula SIAPE nº 311315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0238893, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.323 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0041596/13-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BERNADETE MALMEGRIM VANZELLA AMIM**, matrícula SIAPE nº 0308543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237616, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.324 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078387/2013-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CIDINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0303049, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233314, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.325 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077452/2013-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ CARLOS BEDRAN**, matrícula SIAPE n.º 1096228, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, código 701088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0240537, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.326 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011598/2013-04,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **KING HAY TSHUI**, matrícula SIAPE n.º 0310958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238686, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.327 de 04 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022339/2013-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO IVAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0311448, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0238999, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.367 de 11 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.053186/13-33,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1727368, a partir de 12/10/2013 a 29/10/2013, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.403 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005426/2013-93,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AUGUSTO CEZAR DE MELLO CIDADE**, matrícula SIAPE n.º 0310503, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238356, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.404 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030957/13-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO**, matrícula SIAPE n.º 0303646, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233632, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.405 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.021883/2013-25,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO AQUINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6051157, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, código 701221, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0240738, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.406 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031401/2013-45,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE MANOEL DA SILVA GOMES MARTINHO**, matrícula SIAPE n.º 6306256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0240823, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.407 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.023286/2013-35,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE ROSA PEREIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0754248, ocupante do cargo de Pintor-Area, código 701650, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0480506, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.408 de 17 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.005236/2012-95,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LAZARO VANDERLEI FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0304375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234146, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.412 de 18 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.023837/13-61,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **ADRIANA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3487549, a partir de 28/10/2013, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.472 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003165/2013-77,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **LANA BEATRIZ BATISTA**, matrícula SIAPE nº 0310405, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 29/30(vinte e nove, trinta avos), código de vaga 238271, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.473 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078388/2013-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONINO TADEO GUILHERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305588, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235053, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.474 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031286/2013-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEONARDO JUSTIN CARAP**, matrícula SIAPE n.º 0307588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236761, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.475 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077969/2013-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA DE CASSIA QUIRINO**, matrícula SIAPE nº 0312128, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 0239244, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.476 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.011445/2013-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SILVIA RENOR DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0304544, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234290, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.477 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042469/2013-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUELY DRUCK**, matrícula SIAPE nº 0311476, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239018, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.478 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077885/2013-79,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ZELIA REGINA GERALDO**, matrícula SIAPE nº 0308987, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238011, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.479 de 23 de outubro de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.011645/12-21,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 47.556 de 12/09/12, publicada no DOU de 14/09/12, que concedeu aposentadoria ao servidor **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 0303043, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), cujos efeitos passam a vigorar a partir de 14/09/12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.480 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002328/2004-11,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n.º 49.008 de 27/03/2013, publicada no DOU de 01/04/2013, referente ao servidor **JADIR DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º. 0305868, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n.º 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.481 de 23 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003060/2004-27,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da Portaria n.º 49.010 de 27/03/2013, publicada no DOU de 01/04/2013, referente ao servidor **MARIA IZILDA SALGUEIRO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306941, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n.º 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.496 de 28 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022846/2013-34,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA STOLZE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0310485, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238340, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.497 de 28 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.031175/13-01,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 50.263 de 25/09/13, publicada no DOU de 27/09/13, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA LUCIA RIBEIRO CALDAS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar a matrícula que passa a ser “matrícula SIAPE n.º 0307147”, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.560 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078182/2013-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1098856, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0240635, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.561 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.056902/2012-53,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308767, ocupante do cargo de Biólogo, código 701011, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237826, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.562 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052976/2013-00,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0303132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235799, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.563 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.042469/13-50,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 50.477 de 23/10/13, publicada no DOU de 28/10/13, que concedeu aposentadoria à servidora **SUELY DRUCK**, matrícula SIAPE n.º. 0311476, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a fundamentação legal, que passa a ser com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.564 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069. 002263/2013-97,

RESOLVE:

1- **Incluir** na Portaria n.º 49.497, de 21/05/13, publicada no DOU de 23/05/13, que concedeu aposentadoria ao servidor **FLAVIO D'ASSUMPÇÃO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 0303016, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.565 de 06 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002079/2013-47,

RESOLVE:

1- **Incluir** na Portaria n.º 49.842, de 18/07/13, publicada no DOU de 24/07/13, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCIMAR CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0311051, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.612 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.009682/2013-50,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **ELIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 304906, código de vaga 234559, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10.08.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.613 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052852/2013-16,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **MARIA DAS GRAÇAS MAGALÃES**, matrícula SIAPE n.º 304322, código de vaga 234106, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **30.09.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.614 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043493/2013-14,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **CELSO SOUZA GEREMIAS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1287960, código de vaga 223582, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 25.10.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.626 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030953/2013-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **COSME BAPTISTA DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 0302516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232938, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.627 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022869/2013-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0310550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238398, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.628 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.012424/2013-51,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0308153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237265, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.629 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031209/2013-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO FRANCISCO FAVILLA EBECKEN**, matrícula SIAPE nº 0306072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235466, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.630 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.023695/2013-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WALDYR LINS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0306573, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235890, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.631 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.051762/13-16,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **VANDA NUBIA SODRE DA SILVA VEIGA**, matrícula SIAPE nº 0302989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 233261, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.632 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.0056177/2012-13,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 47.879 de 23/10/2012, publicada no DOU de 24/10/12, que concedeu aposentadoria ao servidor **COSME LUIZ ANTUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0308364, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível de Classificação, que passa a ser nível D, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.633 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.042937/2008-29,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 39.260 de 16/12/08, publicada no DOU de 24/12/08, que concedeu aposentadoria à servidora **MARY LUCIA VASCONCELLOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 0310677, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao nível, que passa a ser nível 01, e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.634 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050994/2013-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **FERDINAND PERICLES YOUYOUTE**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **NILZA FERNANDES FREITAS YOUYOUTE**, matrícula SIAPE n.º. 309576, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 28/06/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.635 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Judicial n.º 000113916.2008.4.02.5108 e Processo UFF n.º 23069.053298/2013-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSETE PEREIRA DA SILVA**, no percentual de 50%, a partir de 26/08/2006 na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º.10.887/04, na qualidade de companheira, e alterar a cota parte da beneficiária **MARIA DA GLORIA ARNIZAUT FINTELMAN** para o percentual de 50%, na qualidade de separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Vilson Tavares Fintelman, matrícula SIAPE n.º. 306228, do Quadro de Pessoal Da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.636 de 18 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008968/2013-18,

RESOLVE:

1- **Anular** a pensão concedida a **YURI REGIS GUIA VERÍSSIMO**, através da Portaria n.º 41.307, de 30/11/2009, publicada no DOU de n.º 234, de 08/12/2009, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora Lucy Regis Guia, matrícula SIAPE n.º 310325.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.658 de 22 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042484/2013-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANUEL DOMINGOS NETO**, matrícula SIAPE n.º 1166426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 747335, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.665 de 25 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º. 23069.008966/2013-29,

RESOLVE:

1- **Anular** a pensão concedida a **PEDRO MEDEIROS DE CARVALHO GONDIM DIAS e GABRIELA MEDEIROS DE CARVALHO GONDIM DIAS**, através da Portaria n.º 44.166 de 02/03/2011, publicada no D.O.U. n.º 45 de 04/03/2011, no percentual de 50%, para cada um, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora **REGINA BOTTENTUIT GONDIM**, matrícula SIAPE n.º. 373390.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.666 de 25 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051754/2012-81,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **CARMEM LUIZ DE OLIVEIRA**, no percentual de 25%, na qualidade de companheira do ex-servidor **IVAN PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º. 303594, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/07/2012 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, alterar cota parte da pensão vitalícia de Maria Letícia Alves de Araujo, de 50% para 25%, e manter a cota parte da pensão temporária de Ian Oliveira de Araujo, de 50%, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.667 de 25 de Novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004966/2013-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MAGNÓLIA DIAS**, no percentual de 25%, na qualidade de companheira do ex-servidor **BERNARDINO MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 302581, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/03/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, alterar cota parte de Maria Aparecida da Silva Martins, de 50% para 25%, e manter a cota parte da pensão temporária de Thamiris Dias Martins, de 50%, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.668 de 26 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.054410/13-12,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 307239, a partir de 26/11/2013 a 01/12/2013, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.687 de 29 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052974/13-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 30/11/13, **JOSE CARLOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0308156, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 237268, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.709 de 02 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.054961/13-78,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO**, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 757904, a partir de 03/12//2013 a 10/12/2013, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50.710 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054083/2013-91,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIRA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1935982, código de vaga 235361, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **07.11.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.711 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078875/2013-51,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **ROSE MARY FERNANDES DA SILVA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1363402, código de vaga 233379, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **03.10.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.718 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078651/2013-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **AMARYLIS GONÇALVES GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 0303263, ocupante do cargo de Enfermeiro Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233424, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.719 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040233/2013-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DALMO LIMA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0305533, ocupante do cargo de Químico, código 701068, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235010, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.720 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 040041/2013-72,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 48.641 de 05/02/13, publicada no DOU de 06/02/13, que concedeu aposentadoria à servidora **ZARA MARIA PAIM DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º. 0310667, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao cargo e ao adicional por tempo de serviço, que passam a ser: ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e o adicional, no percentual de 08%(oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.721 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051724/2013-55

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALCY BRANDÃO DE PAULA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **OLMAR DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º. 6303315, aposentado no cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 e matrícula SIAPE n.º 303315, aposentado cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 50.722 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.050770/2013-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ELIANE DA SILVA MACHADO LOPES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **ALCIONE DA CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 308901, aposentado no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/08/2013, com fundamento na alínea “a” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N. 50.723 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.052725/2013-17

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **IZABEL CABRAL FERNANDES GUERRANTE GOMES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **RAPHAEL GUERRANTE GOMES**, matrícula SIAPE n.º. 1082839, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 07 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 25/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 50.724 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.052933/2013-16

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LOURDES MARTINS SOARES**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **AVANIR RAMOS DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 302413, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/08/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, e alterar a cota parte de **RITA DE CÁSSIA ALVES DA FONSECA**, de 100% para 50%, na qualidade de viúva.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 50.725 de 03 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.051934/2013-43

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS AGUIAR**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **ESMERALDA FERREIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. 302463, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 17/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 50.726 de 03 de Dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.052010/2013-64

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSINA MARIA MAZZILLO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALVARO VETERE**, matrícula SIAPE nº. 308815, aposentado no cargo de Músico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Permanente Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/09/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 50.733 de 06 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.013065/2013-59,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de Magistério Superior – Associado, ocupado pelo servidor **GILBERTO PESSANHA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 311555, código de vaga 239078, **a partir de 21.11.2013**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, na Universidade Federal de São Paulo, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 50.739 de 10 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031691/2013-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0303800, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233715, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 50.740 de 10 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005848/2013-69,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK**, matrícula SIAPE nº 44670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236591, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento) e com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.766 de 17 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.012722/2013-41,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, ao servidor **JORGE LUIZ GUERREIRO DE CASTRO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1089397, código de vaga 240281, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **10.10.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.767 de 17 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007155/2013-19,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **DECIO LUIZ BENTO DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 306392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 235730, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.768 de 17 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052975/13-57,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentada, compulsoriamente a partir de 13/12/13, **CENIRA DUARTE BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 0646568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239409, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento) e com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.773 de 18 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079007/2012-15,

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, a Portaria n.º 47.736, de 03/10/12, publicada no OU de 05/10/12, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ROZA**, matrícula SIAPE n.º 0308320, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o padrão de vencimentos, que passa a ser padrão de vencimentos 16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.773 de 18 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008962/2013-41

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MÁRCIA APARECIDA MICHELI GUEDES**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **WALDIR NESI DE FREITAS LIMA**, matrícula SIAPE nº. 309358, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/07/2013 com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.774 de 18 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.053258/2013-42 e do Processo nº 23069.054160/2013-11

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **EUDINÉA PEREIRA LEMOS**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, e pensão vitalícia a **LAURA CAPELLA VELASCO**, no percentual de 50%, na qualidade de pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, do ex-servidor **Fernando de Almeida Lemos**, matrícula SIAPE nº. 264518, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 06/10/2013, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.827 de 27 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085097/2013-36,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto, ocupada pela servidora **TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1562558, código de vaga 916945, **a partir de 27.11.2013**, por ter sido empossada no cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 50.828 de 27 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031986/2013-01,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **MONICA QUEIROZ DE FREITAS**, do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 310512, código de vaga 238364, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **26.11.2013**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 028 de 28 de março de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031527/2012-39	<b>JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES</b>	626516	PROFESSOR	20/06/2002	15/07/80 A 01/09/81 19/08/83 A 09/11/98  TOTAL	414 5.562 5.976	MINISTÉRIO DA SAÚDE MINISTÉRIO DA SAÚDE	FARMACEUTICO FARMACEUTICO	ART. 100 ART. 100   Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 030 de 28 de março de 2013.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Conversão**, feita pelo Ministério da Saúde por prestar serviços sob condições especiais, ao(s) servidor (es) abaixo:

<b>PROCESSO 23069.</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA UFF</b>	<b>INGRESSO NA UFF</b>	<b>PERIODO AVERBADO</b>	<b>DIAS</b>	<b>ORGAO/EMPRESA</b>	<b>CARGO AVERBADO</b>	<b>FUND. LEGAL</b>
031527/2012-39	<b>JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES</b>	626516	PROFESSOR	20/06/2002	01/09/84 a 28/02/89	328	MINISTÉRIO DA SAÚDE	FARMACEUTICO	ART. 100  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 036 de 28 de março de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve HOMOLOGAR o de Tempo de Contribuição**, averbado no Ministério da Saúde, do (s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031527/2012-39	<b>JUSSARA CALMONREIS DE SOUZA SORES</b>	626516	PROFESSOR	20/06/2002	01/08/73 A 14/07/80  02/09/81 A 18 08/83	2.534  473	CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA AUTONOMO	PROFESSOR  NÃO INFORMADO	ART. 103 – V  ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 158 de 21 de junho de 2013.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

<b>PROCESSO 23069.</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA UFF</b>	<b>INGRESSO NA UFF</b>	<b>PERIODO AVERBADO</b>	<b>DIAS</b>	<b>ORGAO/EMPRESA</b>	<b>CARGO AVERBADO</b>	<b>FUND. LEGAL</b>
031577/2012-16	<b>JOSIANE ROBERTO DOMINGUES</b>	2487326	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	08/09/2010	01/07/03 A 31/07/03  01/08/07 A 30/05/10  01/06/10 A 07/09/10	031  1.034  099	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL SUPREMA- SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA PARA ENSINO MÉDICO AS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO  NÃO INFORMADO  PROFESSOR	ART. 103 - V  ART. 103 - V  ART. 103 - 1  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 363 de 04 de setembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa nº 40/91, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.010868/13-51	<b>CARLOS ALBERTO FARIA LEITE</b>	Professor de Magistério Superior	307722	Departamento de Física	01/11/1978 a 31/10/1983 01/11/1983 a 31/10/1988 01/11/1988 a 31/10/1993
23069.030928/13-52	<b>JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA</b>	Professor de Magistério Superior	307339	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada	01/03/1988 a 28/02/1993
23069.021967/13-69	<b>RONALD JOSÉ RAMINELLI</b>	Professor de Magistério Superior	342971	Departamento de História	28/12/1990 a 27/12/1995
23069.005637/13-26	<b>RUY SILVA DO AMARAL</b>	Professor de Magistério Superior	310924	Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra	01/08/1986 a 31/07/1991 01/08/1991 a 31/07/1996
23069.022667/13-05	<b>CENIRA DUARTE BRAGA</b>	Professor de Magistério Superior	646568	Departamento de Serviço Social de Niterói	09/11/1987 a 08/11/1992
23069.078198/13-71	<b>ZINEIDE MONTEIRO DE BARROS</b>	Nutricionista	302980	Serviço de Nutrição	02/06/1990 a 01/06/1995
23069.008238/13-17	<b>JORGE ADALBERTO RUSSONE DE SOUZA</b>	Técnico em Agropecuária	6305192	Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas	01/12/1986 a 30/11/1991

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 369 de 16 de setembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa nº 40/91, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.030539/13-27	<b>CARMINE MONACO</b>	Professor de Magistério Superior	306960	Departamento de Cirurgia Geral e especializada	01/01/1977 a 30/12/1981 01/01/1982 a 30/12/1987 01/01/1988 a 30/12/1993
23069.030368/12-55	<b>MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO</b>	Professor de Magistério Superior	303817	Departamento de Saúde e Sociedade	01/03/1980 a 28/02/1985 01/03/1985 a 28/02/1990 01/03/1990 a 28/02/1995
23069.007464/11-19	<b>DENILDE MELO DA SILVA</b>	Auxiliar Administrativo	398124	Instituto de Humanidades e Saúde	25/10/1982 a 24/10/1987 25/10/1987 a 24/10/1992

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 374 de 19 de setembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa nº 40/91, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.011852/13-66	<b>ANA MARIA VINAGRE PINTO DE SOUZA</b>	Assistente em Administração	755109	Departamento de Engenharia de Produção	22/02/1988 a 21/02/1993
23069.078409/13-75	<b>ANA MARIA CUPOLILLO BRUNO MORENA</b>	Enfermeiro-Área	302735	Serviço de Enfermagem Materno-Infantil/HU	27/06/1990 a 26/06/1995

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 382 de 04 de outubro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa nº 40/91, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.031515/13-95	<b>MARIA ABADIA FREIRE VERA</b>	Professor de Magistério Superior	310702	Departamento de Tecnologia Farmacêutica	05/09/1990 a 04/09/1995
23069.011865/10-92	<b>FLÁVIO GOMES DE ALMEIDA</b>	Professor de Magistério Superior	417465	Departamento de Geografia	23/04/1980 a 21/04/1985 08/08/1989 a 06/08/1994

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 406 de 16 de setembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei nº 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa nº 40/91, da SAF/DRH:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)</b>
23069.020151/13-18	<b>MANOEL JOAQUIM PEREIRA FILHO</b>	Assistente em Administração	307742	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política	08/12/1988 a 06/12/1993
23069.078671/13-10	<b>ANGÉLICA FERREIRA FORTES ÁGUAS</b>	Médico Área	302794	HUAP	16/07/1990 a 15/07/1995
23069.056649/12-38	<b>FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA</b>	Professor de Magistério Superior	310797	Departamento de Educação Matemática	02/02/1987 a 01/02/1992

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 414 de 04 de dezembro de 2013.**

**SETOR:** Seção Concessão de Aposentadorias e Pensões / DDV / DAP

**PROCESSO:** 23069.078267/2013-46

**INTERESSADO:** RODRIGO PEREIRA LUZ

**ASSUNTO:** Alteração de Carga Horária

**DECISÃO:** GAR, em 28/11/2013

**Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de 01/01/2014, em conformidade com a Lei nº 12.702, de 07/08/2012, de 20 para 40 horas do servidor RODRIGO PEREIRA LUZ, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1371530, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro. Roberto de Souza Salles. REITOR**

Publique-se.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 415 de 04 de dezembro de 2013.**

**SEÇÃO:** SCAD/DDV/CRL/DAP

**PROCESSO:** 23069.022294/2013-64

**INTERESSADO:** FILIPE LAGE DE SOUSA

**ASSUNTO:** Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

**DECISÃO:** GAR, em 24/09/2013

**Retificar a RDD nº 380, de 02/10/2013, onde se lê: Filipe Lage de Souza, leia-se: FILIPE LAGE DE SOUSA.**

Publique-se

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####





**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 419 de 28 de novembro de 2013.**

**PROCESSO:** 23069.078115/2012-62

**INTERESSADO:** EZEQUIAS DA SILVA PAIVA

**CARGO:** Auxiliar Operacional

**DECISÃO:**

**Retificar parte do RDD nº 291/2012** , na parte referente ao ingresso na Universidade Federal Fluminense, onde se lê **admissão em 07/11/84, leia-se 07/11/94.**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 420 de 02 de dezembro de 2013.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078115/2012-62	<b>EZEQUIAS DA SILVA PAIVA</b>	1090358	AUXILIAR OPERACIONAL	07/11/1994	01/11/79 A 10/12/80	406	BAR E MERCEARIA PARTILHOENSE	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					03/09/86 A 16/09/86	014	DELTA SA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/11/86 A 16/03/87	136	CONAT CONSERVADORA ATLANTICA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/07/87 A 28/09/87	090	CONAT CONSERVADORA ATLANTICA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					11/11/87 A 15/01/88	066	ESTECO ESCRITORIO TECNICO DE COBERTURA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					19/02/88 A 31/05/88	103	FLOW JET LTDA PRESTO LABOR	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/06/88 A 07/12/89	555	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					08/12/89 A 17/01/90	517	LITHCOTE SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	NÃO INFORMADO	
							SAVEIROS CAMUYRANO		

					02/01/91 A 01/06/92		SERVICOS MARITIMOS S/A	NÃO INFORMADO	
--	--	--	--	--	------------------------	--	---------------------------	------------------	--

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 421 de 25 de novembro de 2013.****PROCESSO:** 23069.0041629/2013-43**INTERESSADO:** PAULO EMILIO MATOS MARTINS**CARGO:** Professor do Magistério Superior.**DECISÃO:**

**Retificar o Expediente Nº.1.425/1990**, na parte referente ao período e total de dias, **onde se lê: 15/12/64 a 12//03/66 = 452 dias, leia-se:15/12/64 a 31/12/65 = 382 dias** prestado ao Ministério do Exército.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 422 de 04 de dezembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041629/2013-43  Obs. Suspensão de Contrato no período de 01/09/2001 A 31/08/2004.	<b>PAULO EMILIO MATOS MARTINS</b>	308994	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	19/12/1984	01/09/01 A 31/08/02		FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 423 de 20 de novembro de 2013.****PROCESSO:** 23069.005479/2012-23**INTERESSADO:** GLADYS SABINA RIBEIRO**CARGO:** Professora**DECISÃO:****Retificar parte do RDD n.º 075/2012, na parte referente ao período de 01/03/80 a 31/07/ 83 =1.248 dias, onde se lê cargo não informado, leia-se cargo professor.**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 424 de 20 de novembro 2013.****PROCESSO:** 23069.022689/2013-67**INTERESSADO:** MANOEL JORGE DE CASTRO GUIMARÃES**CARGO:** Administrador**DECISÃO:****Retificar parte do RDD n.º 107/2008, na parte referente ao período e total de dias.**1 . **Excluir** os períodos de:**- 08/02/82 A 30/06/82= 1.969 dias**2 . **Incluir** o período de:**- 08/02/82 A 30/06/87 = 1.973 dias**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 425 de 27 de novembro de 2013.****EXPEDIENTE:** 061916/1991-67**INTERESSADO:** DALMO LIMA FILHO**CARGO:** Químico**DECISÃO:****Retificar o RDD N.º.271/1992, na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: 15/08/73 a 14/07/77 = 1.380 dias, leia-se: 1.430 dias prestado ao BANERJ.**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 426 de 21 de novembro de 2013.****PROCESSO:** 23069.0079885/12-22**INTERESSADO:** JOSE GUILHERME KLEINLEIN**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM**DECISÃO:****Retificar o RDD n.º 014/98, na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: 01/10/88 a 02/11/94 = 2.224 dias, leia-se:01/10/88 a 30/10/94 = 2.221 dias prestado ao Estado do Rio de Janeiro.**

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 427 de 02 de dezembro de 2013.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

<b>PROCESSO 23069.</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA UFF</b>	<b>INGRESSO NA UFF</b>	<b>PERIODO AVERBADO</b>	<b>DIAS</b>	<b>ORGAO/EMPRESA</b>	<b>CARGO AVERBADO</b>	<b>FUND. LEGAL</b>
080059/2012-26	<b>ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO</b>	1181025	MÉDICO	05/09/1985	01/02/77 A 04/09/85	3.138	SOCIEDADE EDUCACIONAL GONÇALENSE LTDA - EPP	AUX. ADMINISTRATIVO	ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social

#####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 428 de 02 de dezembro de 2013.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U. de 14/01/2011 **resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição**, ao(s) servidor(es) abaixo:

<b>PROCESSO 23069.</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA UFF</b>	<b>INGRESSO NA UFF</b>	<b>PERIODO AVERBADO</b>	<b>DIAS</b>	<b>ORGAO/EMPRESA</b>	<b>CARGO AVERBADO</b>	<b>FUND. LEGAL</b>
042707/2012-46	<b>ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO</b>	2540232	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	09/12/2008	01/09/90 A 30/09/90 01/08/92 A 31/03/02 01/04/02 A 11/07/06	030 3.530 1.563	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO  PROFESSOR	ART. 103 - V ART. 103 - V ART. 103 - V  ART. 100  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 430 de 12 de dezembro de 2013.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os artigos 87 a 89, da Lei n.º 8112/90, cujos períodos marcados foram autorizados pela chefia imediata, obedecendo aos prazos legais, podendo então, ser usufruída conforme Orientação Normativa n.º 40/91, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.078459/13-52	<b>PAULO REIS</b>	Técnico em Radiologia	317931	HUAP	01/01/1982 a 28/02/1987 01/03/1987 a 28/02/1992
23069.011898/12-02	<b>RONALDO ROLLIN PINHEIRO</b>	Professor do Magistério Superior	303612	Departamento de Engenharia Química e Petróleo	01/03/1980 a 27/02/1985 01/03/1985 a 28/02/1990 01/01/1990 a 28/02/1995
23069077495/13-07	<b>ROSANA MARIA BENEVIDES CARVALHO</b>	Médico-Área	1181025	HUAP	05/09/1985 a 03/08/1990 04/09/1990 a 02/08/1995
23069.020550/13-89	<b>CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA</b>	Professor do Magistério Superior	304473	Departamento de Economia	12/08/1980 a 10/08/1985 11/08/1985 a 09/08/1990 10/08/1990 a 08/08/1995
23069.023354/13-66	<b>JOÃO BOSCO BARBOSA</b>	Médico-Área	307044	Departamento de Educação Física e Desportos	12/04/1977 a 11/05/1982 12/05/1982 a 11/05/1987 12/05/1987 a 11/05/1992

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social

#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 431 de 12 de dezembro de 2013.****PROCESSO:** 23069.010434/2013-51**INTERESSADO:** ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA**CARGO:** Professor do Magisterio Superior**DECISÃO:**

Retificar parte do RDD Nº119/2012 , na parte referente ao período da averbação de tempo de serviço: 16/05/71 a 15/06/72: onde se lê 398 dias, leia-se 397 dias, prestados ao Ministério do Exército.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 432 de 12 de dezembro de 2013.****PROCESSO:** 23069.073119/2012-54**INTERESSADO:** SINESIO DE ALMEIDA MARQUES**CARGO:** Professor do Magisterio Superior**DECISÃO:**

Retificar parte do EXPEDIENTE Nº 61430/1993-27, na parte referente ao período da averbação de tempo de serviço onde se lê: 365 dias, leia-se 366 dias, prestados a Escola Técnica Federal de Ouro Preto.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departameto de Administração de Social  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 433.**

**PROCESSO:** 23069.001153/2003-36

**INTERESSADO:** MARCIA CRISTINA GONZAGA ESPER FERREIRA

**ASSUNTO:** Desaverbação de Tempo de Contribuição

**DECISÃO:**

**Desaverbe-se o RDD n.º. 75/2003**, o período referente a “01/07/81 a 31/12/81” num total de 184 dias prestados como acadêmico bolsista.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Social

#####